

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 383/99

PROCESSO N.º 385/99

Protocolo sob o N.º 385/99

Requerente: Pedro Silva de Oliveira

Assunto Estabelece denominação de Rua
e dá outras providências.

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de _____
de mil novecentos e noventa e _____, autuo a _____
_____ de fls. _____ e demais documentos
que se seguem.

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N.º 382 / 99

**ESTABELECE DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS**

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo as apreciação do Plenário, o seguinte lei.

Art. 1º - A rua hoje sem denominação localizada no bairro Acapulco em Marataízes que compreende do final da rua da Casa Paroquial em direção ao morro passara a se denominar Rua Pedro Lopes Pimenta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 02 de dezembro de 1999.



PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR DE MARATAÍZES

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

O presente Projeto de Lei n.º 383/99, que estabelece denominação de rua, e dá outras providências, de autoria do Vereador Pedro Silva de Oliveira, é legal e no seu mérito atende a Legislação pertinente a matéria.

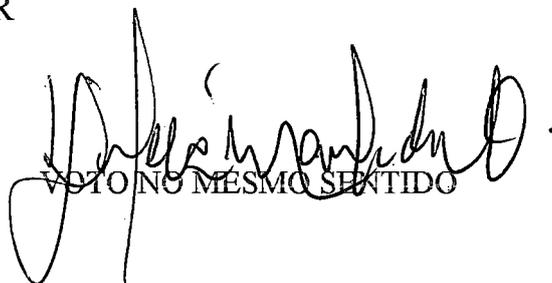
Somos pela sua apreciação e votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Plenário “ELIAS SILVA”, 14 de dezembro de 1999.

Erudina Maria da Silva

RELATOR


VOTO COM O RELATOR


VOTO NO MESMO SENTIDO

PROJETO DE LEI N.º 383 / 99

**ESTABELECE DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS**

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis , estamos submetendo as apreciação do Plenário, o seguinte lei.

Art. 1º - A rua hoje sem denominação localizada no bairro Acapulco em Marataízes que compreende do final da rua da Casa Paroquial em direção ao morro passara a se denominar Rua Pedro Lopes Pimenta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva “, 02 de dezembro de 1999.



PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR DE MARATAÍZES